

Itaquaquetuba, 14 de junho de 2022.

Ofício nº 215/SMG/2022

Ref.: Ofício nº 129/SEMMAS/2022

<b>CORRESPONDÊNCIA</b>
N.º <u>100</u> / <u>2022</u>
RECEBI EM <u>04</u> / <u>07</u> / <u>2022</u>

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar ofício nº 129/SEMMAS/2022, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (em anexo) em resposta a Indicação de nº 449/2022.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marcelo Barbosa da Silva**  
Secretário Municipal de Governo

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

*Elza Yuko Nishio*  
Oficial Administrativo

*Elza*  
*14/06/2022*

Exmo. Senhor

**DAVID RIBEIRO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba.

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 283, CEP 08576-000, Vila Virgínia, Itaquaquetuba/SP

E-mail: governo@itaquaquetuba.sp.gov.br

Telefone: (11) 4753-7094



**PREFEITURA DE  
ITAQUAQUECETUBA**

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

Itaquaquecetuba, 12 de Abril de 2022.

Ofício nº: 129/SEMMAS/2022

Ref. Ofício: 091/SMG/2022 – Indicação 449/2022.

Em resposta a solicitação, venho através deste, informar que as árvores pretendidas para poda encontram-se dentro de área particular na Rua Bela Vista, nº 235 – Jardim Violeta, neste município.

Considerando que o corte de árvores dentro de propriedade particular, de acordo com o Decreto nº 5752, de 20 de Outubro de 2006 Art.11, deve ser solicitado e assinado pelo morador via protocolo, onde documentos comprobatórios de legitimidade do imóvel devem ser anexados ao pedido. Vale informar que a prefeitura só realiza podas e supressões quando as árvores que estão em área pública, quando as mesmas estão em terreno particular a obrigação é do proprietário.

Certo de poder contar com compreensão de Vossa Senhoria, deixo meu protesto de elevada estima e devida consideração.

\_\_\_\_\_  
Bióloga Jessica da Silva Oliveira  
Diretora de Div. de Controle do Meio Ambiente.

De acordo

\_\_\_\_\_  
Eng.ª. Amb. Yasmim Zampieri Sampaio  
Secretária Municipal Adjunta de Meio Ambiente e Saneamento

Ao Ilustríssimo  
Vereador David Ribeiro da Silva



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO  
Rua Vereador José Barbosa de Araujo, 260, 3º andar – Vila Virginia - Itaquaquecetuba - SP  
CEP: 08571-020 - Tel.: (11) 4647-1210  
meioambiente@itaquaquecetuba.sp.gov.br

20/04/2022  
David Ribeiro da Silva

